DECRETO N° 2.744, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.071,30 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.071,30 (trinta e quatro mil, setenta e um reais e trinta centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
15.452.0067.2067	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
1033	CIP	
803 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$14.571,30

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
09	UNIDADE DA CULTURA E EVENTOS	
13.392.0054.2014	MANUTENCAO DA CULTURA E EVENTOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
556 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	ASPS	
799 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$11.500,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 34.071,30

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 14.571,30 (quatorze mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0000.0004	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
365 - 3.3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	ASPS	
716 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$11.500,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 19.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 03 de outubro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.